

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 122/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO
Locação de impressoras multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, transporte, instalação e fornecimento de insumos (exceto papel) para atendimento em 14 Unidades da Federação (UFs).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 99888-8327	

1. OBJETO

- 1.1. A presente contratação tem por objeto a locação de Impressoras Multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, transporte, instalação/desinstalação e fornecimento de insumos (exceto papel), para atendimento em 14 Unidades da Federação (UFs).
- 1.2. Os itens deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato, diretamente nas Unidades da Federação (UFs), conforme relacionados no Anexo I deste documento.
 - 1.2.1. Será admitida a contratação de fornecedores distintos ou de um único fornecedor para atendimento a uma ou mais Unidades da Federação (UFs).
- 1.3. Os critérios de seleção serão preço e disponibilidade dos itens/prazo de entrega.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

- 2.1. As impressoras multifuncionais deverão ser entregues em embalagens que garantam a integridade e proteção total do equipamento durante o transporte e instalação, independentemente de serem originais do fabricante e obedecerem rigorosamente à descrição na tabela a seguir.
- 2.2. O serviço incluirá serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, transporte, instalação/desinstalação e fornecimento de insumos (exceto papel).

Item	Descrição / Especificação Técnica Mínima
1. Impressoras Multifuncionais	<p>Multifuncional colorida jato de tinta com tanque de tinta integrado (EcoTank ou equivalente), com funções de impressão, cópia, digitalização e fax.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jato de tinta com tecnologia PrecisionCore® ou equivalente, utilizando 4 cores (CMYK). - Mínimo de 4.800 x 1.200 dpi. - Preto: mínimo de 17 páginas por minuto (ppm) ISO simplex. - Cor: mínimo de 9,5 ppm ISO simplex. - Impressão duplex automática: mínimo de 7,5 ppm (preto) e 5 ppm (cor). - Bandeja com capacidade mínima para 250 folhas. - Tipos: papel comum, papel fotográfico, envelopes. - Tamanhos: A4, Carta, Ofício, até 21,5cm x 34 cm. - Até 90 g/m². - Funções de Cópia. - Recursos: cópia frente e verso automática, ampliação/redução de 25% a 400%, até 99 cópias por vez. - Tipo de scanner: mesa plana colorida com ADF. - Capacidade de envio e recebimento em preto e branco e colorido. - Modem com velocidade de até 33,6 kbps. - Memória para armazenamento de até 180 páginas. - USB 3.0. - Ethernet 10/100 Mbps. - Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n/a/ac). - Wi-Fi Direct. - Compatível com soluções de impressão móvel, como Epson Connect, Apple AirPrint, ChromeOS Native Printing, Mopria Print Service. - Painel LCD colorido sensível ao toque de, no mínimo, 2,4 polegadas. - Tipo: pigmentada DURABrite® Ultra ou equivalente. - Rendimento por conjunto de tintas: mínimo de 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores. - Sistema de abastecimento de tinta sem vazamentos, com garrafas codificadas. - Compatível com: Windows 7 ou superior, macOS 10.13 ou superior. - Voltagem: Bivolt automático (100 – 240V, 50/60 Hz).

2.3. A instalação elétrica será de responsabilidade do CONTRATANTE.

2.4. Caso necessário, no momento da instalação, o no-break/adaptador ficará por conta da CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

- 3.1. A entrega e instalação completa deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, mediante agendamento prévio com o responsável local, constante na tabela do Anexo I deste documento.
 - a) Custos: Todas as despesas necessárias, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão por conta exclusiva da Contratada.
 - b) Detalhamento dos Locais: Os locais de entrega (Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde - SEMS, Secretarias de Saúde do Estado ou Ministério da Saúde-DF) estão detalhados no Anexo I – Locais de Entrega.
- 3.2. A contratada deverá providenciar a instalação completa, configurações iniciais, e teste de impressão.
- 3.3. As notas fiscais deverão ser faturadas em nome da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, CNPJ 37.318.510/0001-11, Inscrição Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70.
- 3.4. O pagamento será mensal, pelo valor da locação dos itens instalados e em pleno funcionamento, conforme o Lote e as quantidades efetivamente entregues em cada Unidade da Federação.
- 3.5. A fatura/Nota Fiscal deverá ser emitida pela Contratada após o encerramento do período de medição, devendo detalhar o valor unitário e total por lote.
- 3.6. O pagamento estará condicionado ao ateste do(a) Fiscal do Contrato, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais e do Nível de Serviço (SLA), incluindo a aplicação de eventuais multas ou glosas.

FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a aceitação e o ateste da nota fiscal/fatura/boleto devidamente processado pelo(a) Fiscal do Contrato.

MEIO DE PAGAMENTO: crédito será realizado via transferência bancária (TED/DOC/PIX) ou boleto bancário, em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

Observação: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4. DA PROPOSTA

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	

Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial e Termo de Referência em anexo, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

5. ANEXO I - LOCAIS DE INSTALAÇÃO

ESTADO	ENDEREÇO	PONTO FOCAL
Ceará	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Barão de Aracati, 909, sobreloja 01, Aldeota, Fortaleza/CE. CEP 60.115-081	Kelly G. Meira Arruda
Piauí	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Magalhães Filho, 519, Centro Norte, Teresina/PI. CEP 64.000-128	Solange Gramoza Vilarinho
São Paulo	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Av. Prestes Maia, 733 - 20º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP. CEP 01.031-001	Cláudia Maria Afonso de Castro
Rio de Janeiro	Superintendência do Ministério da Saúde. Rua México, Bairro: Castelo, 128, Sala 917, Centro, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20.031-142	Danielle do Valle Garcia

Alagoas	Secretaria de Estado de Saúde. Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió/AL. CEP 57.022-050	Karini Vieira Menezes de Omena
Espírito Santo	Secretaria de Estado de Saúde. Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza Enseada do Suá – Vitória/ES. CEP: 29.050-360	Janaina Felix Daumas
Paraná	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Cândido Lopes, 208, 3º andar, sala 304, Centro, Curitiba/PR. CEP 80.020-060	Nathalia da Silveira Derengowsk
Minas Gerais	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Espírito Santo, 500, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. CEP 30.160-925	Maflávia Aparecida Luiz Ferreira
Rio Grande do Norte	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – 1º andar, Tirol, Natal/RN. CEP 59.015-350	Jalmir Simões da Costa
Amazonas	Secretaria de Estado de Saúde. Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69.067-375	Hélio Augusto Marques
Goiás	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua 82, nº179, Setor Sul, Goiânia/GO. CEP 74.083-010	Eduardo Faleiro

Paraíba	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Barão Abiaí, 73, centro, João Pessoa/PB. CEP 58.013-080	Matheus Spricido
Distrito Federal	Secretaria de Saúde do DF, Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/ Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS/SES-DF, Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 701, Via W5 Norte, Brasília/DF. CEP 70.719-040	Fernando Henrique Aires de Souza
Maranhão	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Av. Professor Carlos Cunha, 3000, Jaracati Shopping, São Luís/MA. CEP 65.076-909	Gli Noel Oliveira Garreto

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99888-8327 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**